

**PARECER Nº:** 56/23 - Comissões de JUSTIÇA  
e de FINANÇAS

**PROCESSO Nº:** 4.385/2023

**INTERESSADOS:** DIVERSOS VEREADORES

**ASSUNTO:** Projeto de Lei CM 112/2023

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 112/2023, que concede reposição salarial aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Santo André, bem como dos agentes políticos para a próxima legislatura.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 22 de junho de 2023,  
471º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA  
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA  
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Aprovado o Parecer nº 56/23 pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 112/2023.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA  
Vereador

ZEZÃO  
Vereador

MARCIO COLOMBO  
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA  
Vereador

DRA. ANA VETERINÁRIA  
Vereadora

BAHIA DO LAVA RÁPIDO  
Vereador

